



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1977/2000 DE 22 DE SETEMBRO 2000.

**"Dá nome a rua no Loteamento
Alto Guandu, Bairro Rosário"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de AVENIDA ZULMIRA LACERDA E SILVA, a 2ª (Segunda) rua no Loteamento Alto Guandu Bairro Rosário, esquina com a Rua Vasco da Gama e Nestor Gomes no mesmo Bairro, dando acesso a residência do Sr. Guará Matias e Mercearia Alto Guandu, no mesmo Loteamento e Bairro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2000.


ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 22/09/2000.


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Mun. de Adm. e Finanças